



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

Rodeio Bonito em 23 de novembro de 2021

Ao

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito – RS

**Assunto: ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO  
REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO N. 01/2020**

Considerando as atribuições desta Unidade de Controle Interno, e após a apresentação da documentação pertinente ao Termo de Fomento n. 01/2020, na qual a Comissão designada pela portaria Municipal n. 193/2017 para monitoramento e avaliação da prestação de contas recebida pela entidade beneficiada, na data de 21 de julho do ano de 2021, folhas 77 do presente processo, manifestou o parecer favorável e parcial do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

Considerando o Parecer Técnico Final da Análise da prestação de contas pela Sra. Cristiane de Mello, gestora responsável pela parceria, folhas n. 65 e 66 do presente processo;

Considerando a Declaração sob as penas da Lei do Presidente da entidade beneficiada, Sr. Giovani Ues, folhas n. 02;

Considerando a análise da documentação apresentada, e após solicitação de apresentação de informações e documentos no ofício n. 03/2021 de 19/08/2021 e 10/2021 de 02/09/2021 por esta unidade de controle interno;

Considerando o pedido para que o Setor de Engenharia proceda-se a vistoria in loco da aplicabilidade dos recursos e emissão de parecer/laudo de engenharia;

Encaminhamos o presente termo de convênio para a gestora do convênio e recomendamos que para a conclusão faz-se necessário a numeração das páginas dos documentos apresentados e juntados nos autos, para posterior apreciação do executivo municipal e demais tramites legais necessários para a finalização do presente processo e sua publicidade legal nos termos da Lei.

Emiromar Bortolini

UCC Município de Rodeio Bonito RS



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000  
Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86

84